



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001 Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

ALOCAÇÃO PARA ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Dirigente regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste torna pública a sessão de alocação que ocorrerá **PRESENCIALMENTE** na DIRETORIA DE ENSINO CENTRO OESTE.

Av RIO BRANCO, 1260 – Campos Eliseos – São Paulo CEP – 01206-001

CRONOGRAMA:

06/11/2024 (QUARTA-FEIRA)

HORÁRIO – 9h

VAGAS PARA PROFESSORES DE ANOS INICIAIS (CLASSE) E ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO.

06/11/2024 (QUARTA-FEIRA)

HORÁRIO – 9h

Conforme lista de vagas abaixo

NA SEGUINTE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Professores:

1 – Docentes Habilitados:

Titulares de cargo (Categoria A) – Diretoria Centro-Oeste;

Ocupante de Função Atividade (Categoria F) – Diretoria Centro-Oeste;

Titulares de Cargo (Categoria A) – Outras Diretorias;

Ocupantes de Função-Atividade (Categoria F) – Outras Diretorias.

- 1 – Docentes Qualificados:
 - 2 Titulares de cargo (Categoria A) – Diretoria Centro-Oeste;
 - 3 Ocupante de Função Atividade (Categoria F) – Diretoria Centro-Oeste;
 - 4 Titulares de Cargo (Categoria A) – Outras Diretorias;
 - 5 Ocupantes de Função-Atividade (Categoria F) – Outras Diretorias
 - 6 – Classificados – LISTA BANCO DE TALENTOS Professores de anos iniciais– Publicada no Sistema Escola Digital – SED (Somente os inscritos da DER Centro- Oeste)
 - 7 - Classificados – HABILITADOS (LISTA VUNESP) – professores de anos finais e ensino médio -Publicada no Sistema Escolar Digital – SED (Somente os inscritos da DER Centro-Oeste)
 - 8 – Classificados – QUALIFICADOS (LISTA VUNESP) - professores de anos finais e ensino médio - Publicada no Sistema Escolar Digital – SED(Somente os inscritos da DERCentro- Oeste)
 - 9 – Classificados no 1º Credenciamento Emergencial PEI – 2024 , lista publicada no site da Diretoria de Ensino no dia 19/06/2024 - professore categoria O – anos finais e ensino médio)
- Todos os professores deverão apresentar documentos para concretizar a designação (Documento pessoal com foto, diploma da licenciatura , histórico , documentos que comprovem o que foi declarado na inscrição)

Vagas para Professores da Sala de Leitura

Av RIO BRANCO, 1260 – Campos Eliseos – São Paulo CEP – 01206-0

06/11/2024

HORÁRIO – 09 horas

Os candidatos relacionados na lista publicada no site da DER Centro- Oeste em 18/04/24 (LISTA DE CLASSIFICADOS – CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PEI – SALA DE LEITURA

1. Poderão ser alocados e designados para a Sala ou Ambiente de Leitura se comprovada a inexistência de vaga como docente nas escolas do Programa Ensino Integral que lhe possam ser atribuídas, em nível da própria unidade escolar e, também, da Diretoria de Ensino.
2. Especificamente para os docentes efetivos, categoria F e Categoria O com aulas atribuídas conforme edital, as aulas deverão ser atribuídas a outro docente previamente à sua designação junto ao Programa Ensino Integral.
1. Será necessária a apresentação de declaração do Diretor da Unidade Escolar de origem do interessado atestando a existência de docente para atribuição das aulas.
1. O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos critérios para designação e desempenho da função, previstos no edital de Credenciamento Emergencial.

5. Todos deverão apresentar documentos para concretizar a designação (Documento pessoal com foto, diploma da licenciatura , histórico , documentos que comprovem o que foi declarado na inscrição.

6.Os candidatos que não forem alocados comporão cadastro reserva e poderão ser convocados para novas sessões de alocação no decorrer do ano letivo de 2024.

CGPG – Coordenador Gestão Pedagógica Geral

Av RIO BRANCO, 1260 – Campos Eliseos – São Paulo CEP – 01206-001 CRONOGRAMA:

06/11/2024 (QUARTA-FEIRA)

Horário: 9 h

1 - Para preenchimento das vagas, o Diretor da unidade escolar selecionará, dentre os profissionais credenciados no referido processo, aquele candidato cujo perfil atenda às necessidades da unidade escolar, desde que preencha os requisitos exigidos para o exercício da designação correspondente. Para isto é necessário que o interessado entre em contato com a Escola para passar por esta seleção.

1 - Apresentar documentos para concretizar a designação (Documento pessoal com foto, diploma da licenciatura, histórico, documentos que comprovem o que foi declarado na inscrição)

1 - O docente que atua em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE em outra unidade escolar do Programa também poderá ser selecionado pelo Diretor,

1 durante o ano letivo, como previsto no Artigo 8º da Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023, desde que: 3.1 - tenha participado do processo de credenciamento, para a função pretendida;

2 3.2 - tenha resultado favorável no último processo de avaliação de desempenho no Programa;

3 3.3 - tenha anuência do Dirigente Regional de Ensino, ouvidos o Supervisor e o Diretor da unidade de origem, ao qual esteja subordinado no momento da seleção.

São Paulo, 04 de Outubro de 2024.

Jane Rubia Adami da Silva
Dirigente Regional de Ensino

